

PORTARIA Nº 15/2021, de 13 de dezembro de 2021

ERRATA DA PORTARIA Nº 14/2021, de 07 de dezembro de 2021

Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública

Município de Balneário Camboriú

A SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17 da Lei Municipal 3.815/2015, e:

Acrescente-se:

“Considerando que a referida auditoria foi instaurada mediante memorando de solicitação de providências, encaminhado pelo Sr. Diretor Geral da Empresa Municipal de Águas – EMASA, Douglas Beber, através da plataforma 1Doc n.º 47.781/2021”

Onde se lê:

“INSTAURA PROCEDIMENTO DE AUDITORIA Nº 02/2021”

Leia-se:

“INSTAURA PROCEDIMENTO DE AUDITORIA ESPECIAL Nº 03/2021

Onde se lê:

“Fica instaurado o **PROCEDIMENTO DE AUDITORIA nº 02/2021** a fim de verificar todos os pontos de controle realizados junto à EMASA – Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú, relacionados ao Contrato Termo nº 47/2018, (...)”

Leia-se:

“Fica instaurado o **PROCEDIMENTO DE AUDITORIA ESPECIAL nº 03/2021**, a fim de verificar os pontos de controle realizados pela EMASA – Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú, relacionados ao Contrato Termo nº 47/2018, (...)”

Autue-se. Registre-se.

Victor Hugo Domingues

Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública